

PORTARIA UNIFEBE nº 113/16

**Substitui Presidente do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir José Carlos Schmitz por Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo na função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 99/16, de 03/05/16.

Brusque, 01 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor